

PORTARIA Nº 170/2014

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Guisla Salvador
Destino: Curitiba
Motivo: AUDIÊNCIA Nº 33012.2014 – PROMO Nº 001416.2014.09.000/4 ; Reunião Cohapar.
Data: 29/09 à 02/10 de 2014
Quantidade de Diárias: 4

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 26 de setembro de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal